

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 031/2023 CEE/AL

Declara encerrada as atividades da Escola Estadual Professora Ruth Mendonça, Penedo/Alagoas, valida os estudos ofertados até o ano de 2019 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 43/2023 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000008610/2020 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades da Escola Estadual Professora Ruth Mendonça, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/N, Santa Luzia - Penedo - Alagoas, pertencente a Rede Estadual de Ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

Art. 2º Validar os estudos ofertados pela Escola Estadual Professora Ruth Mendonça, do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do 1º e 2º segmentos da modalidade Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos, até o ano de 2019;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas